



DECRETO Nº 048/2018

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

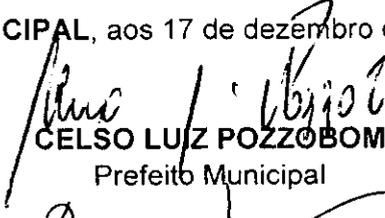
DECRETA:

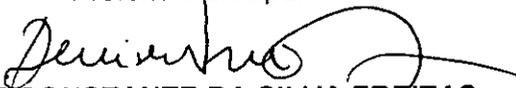
Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de dezembro de 2018, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.958.581-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 695.482.509-34, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 068/2018, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.850,36 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 855,11 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 570,07 (quinhentos e setenta reais e sete centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, Média de Adicional Noturno de horas no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), Gratificação por Função no valor de R\$ 163,37 (cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), Progressão Funcional no valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), Função Gratificada no valor de R\$ 16,08 (dezesseis reais e oito centavos), Adicional Regência de Classe no valor de R\$ 37,66 (trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), Adicional Multisseriada no valor de R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos) e Adicional Estimulo no valor de R\$ 6,38 (Seis reais e trinta e oito centavos), conforme Acórdão N.º 3155/2014 do Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$4.508,62 (Quatro mil quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais e R\$ 54.103,44 (Cinquenta e quatro mil cento e três reais e quarenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de setembro 1920
DE Nº 440
UMUARAMA, 18, 1920
J. J. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS